

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 009/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MIRIAN FERNANDES BARBOSA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária Município de Paragominas;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MIRIAN FERNANDES BARBOSA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 0000201133946, inscrito(a) no CPF sob o n.º 130.901.352-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 60 (Sessenta), no valor R\$-3.029,89(Três mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18481P**, com efeitos a partir de 01/03/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Fevereiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 04009
Data: 19/02/20 Hora: 09:08

Funcionário

DECLARO que nesta data de publicidade
Publicado no Mural Municipal
do Município de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de 02 de 2020

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
19/02/2020
